



ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (PROCESSO UFOP Nº 23109.001622/2019-61 – PROCESSO SEI 23109.002112/2020-44).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, e a empresa **Trigoleve Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.524.963/0001-57, sediada na Av. P.H. Rolfs, s/n, Campus da UFV, Viçosa/MG, 36.570-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Denise Andrade Khoury, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109-001622/2019-61, que foi digitalizado e convertido para a plataforma SEI sob o nº 23109.002112/2020-44, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Aditivo Contratual nº 020/2024, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 77/2025, datado 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 06 (seis) meses, **a partir de 19 de julho de 2025, com encerramento em 19 de janeiro de 2026.**

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços para o período de 19 de julho de 2025 a 19 de janeiro de 2026 é de **R\$ 941.456,01 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, em virtude do reajuste do valor pelo IPCA, tendo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



vista a anualidade da proposta comercial e o disposto na subcláusula 6.1 do termo de contrato. O reajuste do período 05/2024 a 04/2025, em termos percentuais corresponde a 5,52973%.

2.3 Considerando a anualidade da data limite para apresentação das propostas, o novo valor passa a vigorar a partir de 16 de maio de 2025, conforme Tabela 1.

TABELA 1 – Cálculo do reajuste – Refeições servidas a partir de 16/05/2025 até 19/07/2025

Nº de refeições contratadas	Nº de refeições estimado para o período de 16/05 a 19/07	Valor unitário do reajuste	Valor total do reajuste
110.891	18.482	R\$ 0,89	R\$ 16.448,98

TABELA 2 – Cálculo da prorrogação – 20/07/2025 a 19/01/2026

Item	Descrição do Objeto	Quantitativo Estimado	Valor Unitário	Valor Total estimado para a prorrogação
1	Prestação de serviços de fornecimento de refeições transportadas (almoço e jantar), para a UFOP/Campus João Monlevade.	55.445 refeições	R\$ 16,98	R\$ 941.456,01

2.4 O valor da taxa referente às despesas de água e energia elétrica fica alterado de R\$ 1.324,23 (mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), para **R\$ 1.397,47 (mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**, em virtude do reajuste do valor pelo IPCA, que corresponde, em termos percentuais, a 5,52973%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 57, II e § 2º; art. 65, inciso II, d, ambos da Lei nº 8.666/93.

3.2 A despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 957.913,99 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e treze reais e noventa e nove centavos)**, sendo R\$ 941.456,01 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), referente à prorrogação para o período de 20/07/2025 a 19/01/2026 e R\$ 16.448,98 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente ao reajuste calculado no período de 16/05/2025 a 19/07/2025.

3.2 Em virtude da prorrogação da vigência do contrato, a garantia contratual deverá ter seu valor alterado para **R\$ 94.145,60 (noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** e sua vigência prorrogada com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada tem um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste documento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a apresentação da apólice/endosso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 029/2019 e Aditivos Contratuais nº 030/2020, 002/2022, 041/2022, 025/2023, 043/2023, 050/2023 e 020/2024, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 24 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 27/06/2025 17:16:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

DENISE
ANDRADE
KHOURY:674368
20630

Assinado de forma digital por DENISE ANDRADE
KHOURY:67436820630
Dados: 2025.07.01 16:48:38 -03'00'

Trigoleve Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 30/06/2025 15:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

RODOLFO
KALIL
SOARES:086990
36671

Assinado de forma digital por RODOLFO KALIL
SOARES:08699036671
Dados: 2025.07.01 16:48:53 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: